Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 781/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA E REGULAR DAS FAIXAS DE PEDESTRES NO CENTRO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A justificativa reside no estado atual de desgaste das Faixas de Pedestres, que, após exposição às intempéries e ao tráfego intenso, perdem progressivamente sua visibilidade. Essa situação dificulta a identificação por parte dos motoristas, sobretudo em dias chuvosos ou no período noturno, aumentando o risco de acidentes.

O Centro do Município concentra grande circulação de pessoas — incluindo idosos, crianças e trabalhadores — que dependem de sinalização clara para atravessar vias como a Avenida Jones dos Santos Neves e a Rua Coronel Mateus Cunha com segurança.

Além disso, a falta de manutenção compromete a fluidez do trânsito, pois condutores hesitam diante de faixas apagadas, gerando lentidão e conflitos. Comerciantes locais relatam que clientes evitam áreas com travessias inseguras, o que impacta negativamente os negócios. A conservação periódica das Faixas é medida simples e de baixo custo, que organiza o fluxo viário, reduz confusões e reforça o respeito à prioridade do pedestre, conforme previsto na Legislação de Trânsito.

Por fim, a iniciativa valoriza o espaço urbano e demonstra compromisso com a infraestrutura básica. Faixas bem conservadas incentivam caminhadas, reduzem travessias irregulares e contribuem para a imagem de uma Cidade cuidadora e organizada. Essa manutenção preventiva evita gastos maiores com acidentes e atende à demanda da população por um Centro acessível e funcional. O objetivo é assegurar que as faixas de pedestres cumpram seu papel com eficiência, promovendo mobilidade segura e ordenada por meio de uma ação prática e sustentável.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 29 de setembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador